



Resolução COMASC N° 002/2019

Dispõe sobre a aprovação da
reprogramação do
saldo para 2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2019, conforme a Ata N° 407.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a reprogramação para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 522.106,50 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), referente ao Cofinanciamento Estadual para o custeio dos Serviços Socioassistenciais continuados e Benefícios Eventuais – FEAS.

Art. 2° – Essa Resolução revoga a Resolução COMASC N° 015/2017.

Art. 3° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 11 de Fevereiro de 2019.

Ana Carolina Balliana Martins Santos

Presidente do COMASC